COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 5, DE 13/02/2025

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XVI, do Estatuto Social da Conab, após deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2024,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** o Plano de Negócios - 2025;

2. **APROVAR** a Estratégia de Longo Prazo da Conab - 2025/2029.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 14/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **40634995** e o código CRC **76D9C63B**.